



**MANUAL DE NORMAS E ROTINAS
DA CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO (CME)**

**Belo Horizonte
outubro 2022**



AUTORA

- Ana Cristina Roma Figueiredo
- Bárbara da Silva Mourthé Matoso

COLABORADORES

- Ana Carolina Marques Medeiros Viani
- Maria Cristina da Silva Ayres Vieira
- Luciana Guilherme Gonzaga Carmo
- Aline de Cássia Baptista Contarini
- Danielle Beatriz de Paula Pires
- Estela Francisca Fernandes de Andrade
- Nilma de Jesus Apolinário
- Hélio Geraldo de Almeida Macedo
- Patrícia Dias Silva Madureira
- Vera Lúcia Reis
- Débora Apolinário
- Suely Marilda de Melo
- Aldeir Pereira Riguetto
- Alcione Soares Baptista

APRESENTAÇÃO

O presente manual destina-se aos professores e alunos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Odontologia da UFMG, com vistas à normatização do processamento de artigos médico-odontológicos e ao estabelecimento de rotinas para a Central de Materiais e Esterilização (CME). Ele também fornece subsídios para a aquisição dos insumos necessários para qualificar o processamento de materiais e a própria prestação de serviços.

SUMÁRIO

1. Introdução	pág. 5
2. Normas específicas para os usuários da CME	pág. 7
2.1 Registro individual dos usuários	pág. 8
2.2 Uso dos escaninhos	pág. 9
2.3 Identificação dos pacotes	pág. 12
2.3.1 Recebimento do material no sistema informatizado.....	pág. 14
2.4 Uso de EPI	pág. 16
2.5 Vestimentas, uso zero de adornos e outros cuidados	pág. 19

SUMÁRIO

2. 6 Processamento dos materiais.....	pág. 21
2.6.1 Pré limpeza dos materiais	pág. 22
2.6.2 Limpeza dos materiais	pág. 23
2.6.3 Secagem dos materiais	pág. 30
2.6.4 Preparo e acondicionamento dos materiais	pág. 32
2.6.5 Validação das etapas de limpeza e preparo dos materiais.....	pág. 37
2.6.6 Transporte dos materiais	pág. 39
2.6.7 Entrega e recepção supervisionada dos materiais na CME	pág. 40
2.6.8 Horário de recepção e liberação de materiais na CME	pág. 42

SUMÁRIO

2. 6. 9 Esterilização dos materiais.....	pág. 44
2.6.10 Validação da Esterilização dos materiais.....	pág. 46
2.6.11 Armazenamento e distribuição dos materiais.....	pág. 47
2.6.12 Desinfecção dos materiais.....	pág. 50
3 Referências	pág. 53

1.INTRODUÇÃO

Embora a odontologia trabalhe com alguns poucos artigos passíveis de desinfecção, para todo o restante, recomenda-se a “**esterilização universal**”, independentemente da sua classificação (críticos ou semi-críticos). Isso porque artigos que normalmente não penetram em tecido mole podem fazê-lo, acidentalmente, ocorrendo sangramento em um procedimento que, inicialmente, não seria invasivo .

Ante o exposto, a Central de Materiais e Esterilização (CME) da FAO/UFMG, recomenda a desinfecção química, para casos pontuais e materiais específicos, e a esterilização sob vapor úmido (autoclavação) para todos os outros que não são de uso único ou termossensíveis.

Nesse manual, estão descritas as recomendações internas da CME da FAO/UFMG para o processamento seguro e eficiente dos artigos odontológicos.

POPs específicos estão disponíveis para consulta no <https://www.odonto.ufmg.br/cobio/>

2. NORMAS ESPECÍFICAS PARA OS USUÁRIOS DA CME

2.1. REGISTRO INDIVIDUAL DOS USUÁRIOS

Para o processamento de artigos na CME da FAO/UFMG, é indispensável que os Colegiados de Cursos de Graduação e Pós-Graduação e o Centro de Extensão da FAO/UFMG realizem o *cadastramento* dos alunos e demais usuários junto ao setor.

Tal medida se faz necessária, visto que o registro de entrega de pacotes para o processamento na CME/FAO é individualizado.

O livro de registros (registro manual) é organizado por período, no caso de alunos de graduação, e por cursos ou projetos, para os demais alunos e usuários.

2.2. USO DOS ESCANINHOS

Enquanto os demais usuários da CME necessitam retirar seus materiais esterilizados diretamente no balcão, em horários pré-estabelecidos, os alunos do 4° ao 10° períodos da graduação contam com escaninhos, onde são distribuídos os pacotes esterilizados.



Para ter acesso à um escaninho com chaves, os usuários da CME/FAO deverão assinar o Termo de Compromisso (conforme a seguir).

2.2. USO DOS ESCANINHOS

RECIBO/TERMO DE COMPROMISSO:

Nome: _____ Nº de Matrícula: _____

Turma: _____

Recebi a chave do armário número _____ e me comprometo a seguir as seguintes normas e rotinas da CME/FAOUFMG:

1. Pegar a chave original junto à CME e se responsabilizar por fazer a cópia da mesma e devolver a original no período máximo de 48 horas;
2. Caso ocorra perda ou extravio da chave, o aluno deverá comunicar a CME para registrar a ocorrência. No prazo máximo de 48 horas, este deverá entregar à CME um tambor para chave **17F** da marca **PAPAIZ** com 2 chaves a fim de que seja providenciada a troca do segredo da fechadura. O aluno deverá fazer novas cópias do tambor comprado por ele;
3. O item 2 se aplica também para casos de perda ou extravio da cópia da chave de posse do aluno em qualquer outro momento;
4. Cada escaninho deverá conter instrumental de apenas um aluno, devidamente matriculado nos cursos de graduação ou pós-graduação da Faculdade de Odontologia da UFMG, ficando proibida a colocação de instrumental de qualquer pessoa em escaninho que não lhe pertença;
5. O Material vencido no escaninho será recolhido e guardado no setor por 6 meses, após esse período este será encaminhado para doação.

Importante

- Decorrido o prazo de entrega das chaves originais à CME (términos dos semestres), os pacotes dos alunos só serão liberados mediante devolução das chaves;
- É expressamente proibido colocar qualquer objeto dentro do escaninho ou retornar com pacotes que foram levados para as clínicas odontológicas;
- O *escaninho não é armário*, sendo exclusivo para distribuição e acondicionamento do material esterilizado, que deve ser retirado em, no máximo, 5 dias após a data de esterilização.

2.3. IDENTIFICAÇÃO DOS PACOTES

- Todos os pacotes entregues na CME deverão vir acompanhados de suas respectivas etiquetas de identificação, conforme padronização;
- A matriz da etiqueta de identificação (manual) estará disponibilizada na CME.
- Para usuários cadastrados no sistema eletrônico, a etiqueta será impressa no momento da entrega do material na CME;
- Não serão recebidos pacotes com etiqueta rasurada ou com corretivo;
- Os pacotes serão devolvidos única e exclusivamente para o usuário que está registrado na etiqueta (nunca para terceiros), mediante apresentação de documento de identificação com foto.

2.3. IDENTIFICAÇÃO DOS PACOTES

MODELO DE ETIQUETA MANUAL PADRONIZADA NA CME



CME / FOUFMG



Nº _____ TURMA : _____ COR:

USUÁRIO: _____

CONTEÚDO: _____

ESTERILIZADO: _____ VALIDADE: _____ LOTE:

2.3. 1 INSTRUÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS PACOTES

- **Campos de lote, esterilização, validade e operador:** deverão ser preenchidos pelos funcionários da CME/FAO;
- **Campos Nº, Turma e Usuário:** deverão ser **DIGITADOS EM NEGRITO** com letra grande (**Nº14**);
- **Campo conteúdo:** refere-se ao tipo de artigo acondicionando no pacote. Ex: instrumental CIAP, instrumental cirurgia, placa de vidro, pano de campo, brocas, canetas de alta, potes dappen, dentre outros e deve ser preenchido com *caneta esferográfica azul da Marca BIC®*, visto que outros tipos de canetas/tintas não suportam o processo de esterilização e deixam resíduos químicos nos campos.

2.3.1 RECEBIMENTO DO MATERIAL NO SISTEMA INFORMATIZADO

- A entrega dos materiais pelo usuário, acontece mediante **identificação individual** (impressão digital ou senha) e dos pacotes (etiquetas geradas pelo sistema).
- Após o sistema gerar a etiqueta, o usuário deverá tirar foto antes de fixar no pacote para seu controle.
- Imagem de etiquetas emitidas pelo sistema para a identificação dos pacotes dos materiais com QR Code:



2.4 USO DE EPI

USO DE EPI

Além de vestimenta privativa, profissionais da recepção e do arsenal da CME deverão fazer uso de:

- avental descartável de manga longa,
- gorro,
- máscara cirúrgica,
- protetor facial,
- luvas descartáveis,
- calçados fechados.



Créditos de imagem: UFSC/COFEN

2.4 USO DE EPI

Nas áreas de limpeza dos materiais centralizadas (CME) e descentralizadas (Clínicas e Núcleo de Cirurgia), alunos e profissionais deverão utilizar:

- avental descartável impermeável de manga longa,
- gorro,
- respirador N95 ou equivalente,
- óculos de proteção,
- protetor facial,
- luvas de borracha e cano longo,
- calçados fechados.



Créditos de imagem: OMS (2020)

2.4 USO DE EPI

Um ponto importante com relação aos EPI's é o uso correto e racional desses equipamentos, incluindo os cuidados na higienização e guarda daqueles reutilizáveis (óculos, protetor facial, N95 e luvas de borracha).

Para maiores informações sobre colocação, retirada, descarte, limpeza, desinfecção e acondicionamento dos EPI's, consultar os POPs específicos (paramentação e desparamentação, limpeza e desinfecção de óculos, protetor facial e luvas de borracha, reuso de respirador N95).



2.5 VESTIMENTAS, USO ZERO DE ADORNOS E OUTROS CUIDADOS

- O uso zero de adornos protege o trabalhador da aderência de microrganismos nas superfícies desses adereços. São considerados adornos: alianças, anéis, pulseiras, relógios de uso pessoal, colares, brincos, broches, piercings expostos, gravatas e crachás pendurados com cordão;
- Unhas: devem estar curtas, limpas e com esmalte claro, possibilitando higienização adequada;
- Barba, bigode e costeletas: deverão estar aparados, já que a presença de pêlos faciais na zona de contato da máscara ou respirador com o rosto não permite a vedação necessária para garantir a efetividade do EPI;
- Cabelos: se não forem curtos, devem estar presos e cobertos por toucas apropriadas;
- Calçados: deverão ser fechados, confortáveis, preferencialmente com solados de borracha.

2.6 PROCESSAMENTO DOS MATERIAIS

O processamento visa assegurar uma ação antimicrobiana efetiva, com dano mínimo aos materiais e proteção adequada para a equipe e pacientes. Ele inclui várias etapas, que devem ser devidamente executadas:

- Pré -limpeza e limpeza;
- Secagem;
- Preparo e acondicionamento;
- Esterilização;
- Armazenamento;
- Distribuição e transporte.

2.6.1 . PRÉ LIMPEZA DOS MATERIAIS

- É o primeiro tratamento a ser realizado nos produtos para saúde (PPS) para diminuir a população de microrganismos e facilitar a limpeza subsequente;
- Evita a secagem da sujidade e formação de biofilme;
- Deve ser realizada o mais rápido possível e no local mais próximo do uso, antes da limpeza;
- Deve ser feita mediante imersão do material em uma cuba ou recipiente plástico exclusivo, contendo água potável;
- A imersão em soro fisiológico ou produtos químicos pode danificar instrumentais e diminuir sua vida útil;

2.6.2 LIMPEZA DOS MATERIAIS

É o mecanismo fundamental para remoção de matéria orgânica e inorgânica/sujidade presente nos artigos. Os principais objetivos da limpeza são:

- Garantir a eficácia do processo de desinfecção e esterilização;
- Proteger o instrumental para aumentar sua durabilidade;
- Reduzir e remover a microbiota presente;
- Permitir ação do esterilizante no artigo a ser processado.

2.6.2 LIMPEZA DOS MATERIAIS

MANUAL: é o procedimento realizado manualmente para remoção de sujeira por meio de ação física aplicado sobre a superfície do material utilizando detergente, escova (de cabo plástico e haste longa) e água. Esse tipo de limpeza é realizado nas áreas anexas às clínicas da FAO/UFMG



2.6.2 LIMPEZA DOS MATERIAIS

MECÂNICA: é o procedimento automatizado para a remoção de sujidade por meio de lavadoras ultrassônicas com ação física e química. A limpeza mecânica é preferível à manual, pois reduz o manuseio direto do instrumento contaminado e diminui a chance de acidentes perfurocortantes, oferecendo maior proteção ao profissional. Na FAO/UFMG a limpeza automatizada é feita por lavadoras ultrassônicas.



2.6.2 LIMPEZA DOS MATERIAIS

ATENÇÃO

A limpeza de produtos para saúde com conformações complexas, como os materiais canulados, deve ser precedida de limpeza manual e complementada por limpeza automatizada em lavadora ultrassônica ou outro equipamento de eficiência comprovada.

2.6.2 LIMPEZA DOS MATERIAIS

LIMPEZA NOS EXPURGOS DAS CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

- Deverá ser realizada com o aluno ou profissional devidamente paramentado (ver item 2.4);
- Dar preferência para a limpeza automatizada e seguir os POPs de limpeza de material e uso das lavadoras ultrassônicas;
- Caso necessária limpeza manual com escovas, realizar a fricção cuidadosa com o material submerso;
- As escovas devem ser preferencialmente de uso único. Na impossibilidade, fazer desinfecção com solução desinfetante após utilização, conforme POP específico de limpeza e desinfecção da escova.



Créditos da imagem: cristofoli.com

2.6.2 LIMPEZA DOS MATERIAIS

- É expressamente proibido retirar ou colocar materiais na lavadora ultrassônica, durante o processamento do ciclo (5 minutos);
- Enxaguar o material abundantemente, antes de proceder a secagem do mesmo;
- Material com presença de ferrugem deve ser previamente limpo com produto antiferrugem.



2.6.2 LIMPEZA DOS MATERIAIS

- Instrumentos rotatórios (canetas de alta rotação, baixa rotação e contra ângulos) devem ser lavados, secos, lubrificados e esterilizados, conforme POP específico de limpeza, desinfecção e preparo de caneta de alta rotação.



2.6.3 SECAGEM DOS MATERIAIS

- Reduz o crescimento de fungos e bactérias no material e a interferência da umidade no processo de esterilização;
- Também remove possíveis resíduos (minerais) presentes na água e nos produtos químicos, aumentando a vida útil dos instrumentais (reduz oxidações).

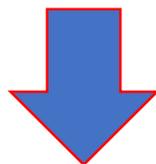
2.6.3 SECAGEM DOS MATERIAIS

- Pode ser feita com pano limpo ou, preferencialmente, com toalhas descartáveis de alta absorção tipo “wiper”, que não libere películas ou fiapos;
- O uso de papel está desaconselhado, pois podem permanecer partículas na superfície do instrumental (celulose é matéria orgânica que não esteriliza);
- O uso do ar comprimido está, temporariamente, devido à geração de aerossóis.



2.6.4 PREPARO E ACONDICIONAMENTO DOS MATERIAIS

Após, realizar o enxágue em água corrente e secar os materiais, prepará-los nas áreas de empacotamento, seguindo as orientações dos POPs de preparo de material com SMS e grau cirúrgico.

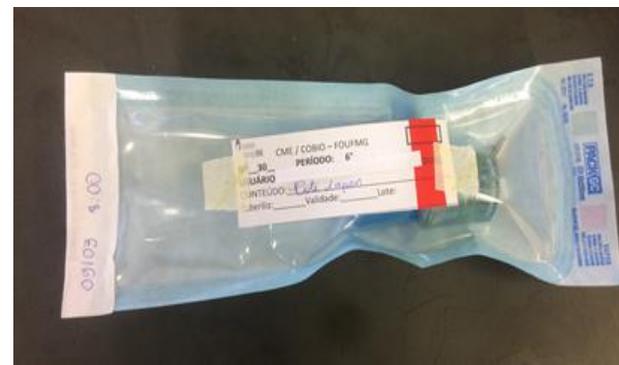
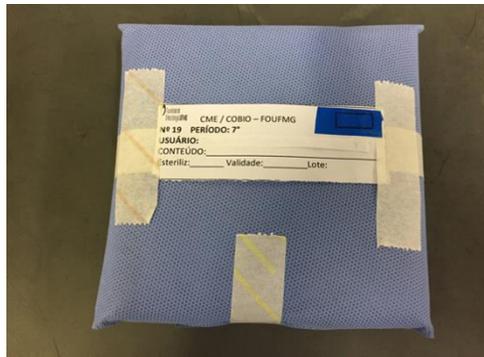


2.6.4 PREPARO E ACONDICIONAMENTO DOS MATERIAIS

1. Os usuários da CME devem utilizar embalagens, criteriosamente selecionadas, que garantam a manutenção da esterilidade do conteúdo, bem como a sua transferência sob técnica asséptica;
2. As embalagens devem estar regularizadas junto à Anvisa, para uso específico em esterilização;
3. Atualmente, as embalagens padronizadas para o empacotamento na CME/FAO são o **PAPEL GRAU CIRÚRGICO**, com data de validade e lote na embalagem individual, e o **SMS**, na cor azul e **gramatura mínima de 50g**, sendo ambas de **uso único ou descartáveis, proibido reuso**;
4. As embalagens de grau cirúrgico (tipo envelope) devem auto-adesivas ou devem ser seladas com termoseladora, conforme orientação do fabricante;
5. A selagem térmica ou termosselagem deve ser livre de fissuras, rugas ou delaminação e obedecer a largura de 6mm, distante 3cm da borda e do material;

2.6.4 PREPARO E ACONDICIONAMENTO DOS MATERIAIS

6. As embalagens de SMS deverão ser utilizadas, obedecendo à técnica de envelope, conforme POP específico;
 7. A etiqueta deverá ser afixada, pelo usuário, na parte superior do pacote com fita adesiva hospitalar. Fitas autocolantes não dispensam o uso da fita adesiva hospitalar;
 8. A fita de autoclave será colocada pelos funcionários da CME/FAO;
- **Obs.:** Cada aluno deverá ter sua própria fita adesiva hospitalar (conforme padronização), para identificação e selamento dos pacotes.



Importante

- Não embalar caixas metálicas no grau cirúrgico, **somente no SMS**, devido ao risco de rompimento da embalagem durante a montagem de carga na autoclave;
- Observar a integridade do envelope, antes de iniciar o empacotamento;
- Itens de tamanho pequeno devem ser acondicionados em embalagem apropriada, dentro de um pacote maior, para facilitar o armazenamento, sendo permitido o agrupamento de, no máximo, **5 pacotes de até 5,5 x13 cm ou 2 pacotes de até 90 x160 mm**;
- Posicionar materiais com concavidades, como cubas, embocados para baixo;
- Bandejas devem ser esterilizadas separadamente;
- Peças articuladas, desmontadas para limpeza, podem requerer lubrificação com produtos recomendados pelo fabricante.

2.6.5 VALIDAÇÃO DAS ETAPAS DE LIMPEZA E PREPARO DOS MATERIAIS

Na FAO/UFMG, a limpeza, a inspeção, o preparo e o acondicionamento dos materiais são realizados de forma descentralizada da CME, nas áreas limpeza (expurgo) e empacotamento (preparo), pelos alunos de graduação, pós-graduação e profissionais de saúde.

2.6.5 VALIDAÇÃO DAS ETAPAS DE LIMPEZA E PREPARO DOS MATERIAIS

- A validação consiste na abertura dos pacotes e inspeção visual (com ou sem auxílio de lentes intensificadoras de imagem) das condições do material e da embalagem, complementada, quando indicado, por testes químicos, realizados na presença do usuário; Essa monitorização faz parte da rotina, e será mantido a validação de limpeza de todas caixas nas áreas de apoio das Clínicas e CME
- Se o pacote for reprovado, o aluno deverá realizar nova limpeza dos instrumentais e da caixa, retornando com os mesmos, sem embalar, para nova avaliação. Consultar POP Específico de validação de limpeza.



2.6.6 TRANSPORTE DOS MATERIAIS

O material, devidamente lavado, seco e embalado, deve ser transportado para a CME de modo a preservar a integridade da embalagem e diminuir o risco de acidentes e infecção cruzada.

Os materiais a serem esterilizados deverão ser entregues, somente:

- em caixa plástica limpa, exclusiva e identificada (materiais e instrumentais, em geral, com risco de perfuração ou quebra),
- em saco plástico transparente limpo (materiais de maiores volumes, que não apresentem risco de rompimento da embalagem, como moldeiras, capotes, cubas, etc).

2.6.6 TRANSPORTE DOS MATERIAIS

Observação

O material limpo (a ser esterilizado) e o material estéril devem ser acondicionados em caixas plásticas distintas e devidamente identificadas (Material Limpo / Material Estéril);



2.6.7 ENTREGA E RECEPÇÃO SUPERVISIONADA DOS MATERIAIS NA CME

A entrega do material a ser esterilizado é supervisionada pelos funcionários da CME e consiste em:

- Preenchimento do impresso de registro manual ou sistema informatizado;
- Inspeção visual **externa** de todos os pacotes (com registro que alterações que possam interferir no processamento);
- Devolução de pacotes com irregularidades visíveis, até a resolução dos problemas identificados, com anotação no livro de ocorrências da CME e comunicação ao coordenador da disciplina em casos de recorrentes. Para mais informações, consultar POP recebimento de material.

2.6.7 ENTREGA E RECEPÇÃO SUPERVISIONADA DOS MATERIAIS NA CME

Importante

- É expressamente proibido o atendimento de pacientes com materiais não processados dentro da CME da FAO/UFGM, em todos os atendimentos clínicos realizados na FAO/UFGM;
- Cada usuário é responsável pela limpeza, acondicionamento, armazenamento, transporte e entrega do seu material para esterilização na CME/FAO, não sendo permitido delegar a terceiros.

2.6.8 HORÁRIO DE RECEPÇÃO E LIBERAÇÃO DE MATERIAIS NA CME/FAO

Os horários de recepção de materiais limpos e liberação daqueles esterilizados foram estabelecidos para viabilizar o controle dos pacotes e a validação das etapas do reprocessamento.

*Horários de recepção	Liberação de material esterilizado
07h30 às 8h30	A partir de 13h
09h30 às 10h30	A partir de 14h
11h30 às 12h30	A partir de 16h
13:30 as 15h30	A partir de 18h
16h30 às 18h	8h (dia seguinte)
18:15 as 19h	13(dia seguinte)

Ao entregar os pacotes, os usuários devem colocar a data e horário que realmente que vão precisar do material, possibilitando atender a todos, sem sobrecarga das autoclaves.

Os usuários poderão entregar **até 6 pacotes**, por turno, para esterilização e devem utilizar os materiais até a data de vencimento estabelecido pela CME, salvo em caso de contaminação acidental.

O limite de pacotes poderá ser alterado, com aviso prévio, dependendo das condições de funcionamento das autoclaves.

2.6.8 HORÁRIO DE RECEPÇÃO E LIBERAÇÃO DE MATERIAIS NA CME/FAO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ARSENAL EXTERNO

Entrega de Material estéril na janela
7h30 às 8h30
9h30 as 10:30
11h30 às 12h30
13:30h às 15h30
16h30 às 19h

Obs: Somente será entregue material na janela para os usuários que não tiverem escaninho, e mediante apresentação de documento de identificação com foto. Não será entregue material para terceiros, somente para o dono do material, conforme descrito na etiqueta de identificação.

2.6.9 ESTERILIZAÇÃO DOS MATERIAIS

A esterilização é um processo que visa a destruição de todas as formas de microrganismos presentes nos materiais. Esterilidade ou nível de segurança é a incapacidade de desenvolvimento das formas sobreviventes ao processo de esterilização, durante a conservação e a utilização de um produto. Ela depende da execução segura e eficiente de todas as etapas do processamento: limpeza, preparo, acondicionamento, esterilização, armazenamento e transporte do produto.

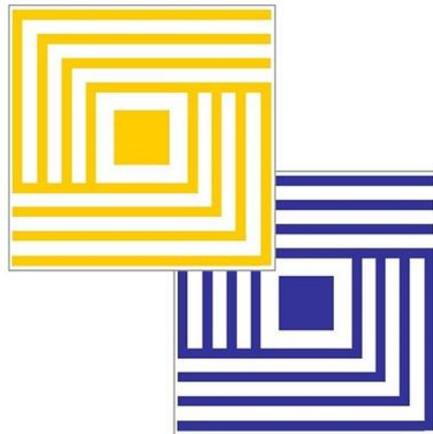
Dentre os vários tipos de esterilização existentes, a FAO/UFMG utiliza o calor úmido sob pressão (autoclavagem). Um processo econômico e seguro, que trabalha com temperaturas que variam entre 121°C e 134°C.

2.6.9 ESTERILIZAÇÃO DOS MATERIAIS

- O estabelecimento do prazo de validade dos artigos esterilizados depende de fatores relacionados à embalagem, ao armazenamento e à manipulação dos materiais, até que esse sejam utilizados.
- A CME da FAO/UFMG estabelece o **prazo de validade de 90 dias** para os pacotes armazenados em SMS e grau cirúrgico, esterilizados sob vapor úmido.

2.6.10 VALIDAÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO DOS MATERIAIS

O monitoramento do processo de esterilização é realizado diariamente, conforme recomendado na RDC 15/2012, utilizando pacote teste desafio com integradores químicos (classes 5 ou 6), indicador biológico, indicador classe 1 e indicador químico Bowie Dick, para mais informações consultar POPs específicos de teste biológico, Bowie Dick e integrador e classe 1.



2.6.11 ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS

A distribuição do material esterilizado é feita diretamente no balcão, em horários pré-estabelecidos, ou nos escaninhos destinados exclusivamente para esse fim (alunos de graduação), juntamente com a segunda via do impresso preenchido pelo aluno.

Para ter acesso aos escaninhos os alunos de graduação devem comparecer à CME para o preenchimento do termo de compromisso (ver item 2.2). O material deve ser armazenado, conforme POP específico de armazenamento de material.



2.6.11 ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS

Os pacotes que apresentarem alterações, que porventura não tenham sido identificadas na entrega/recepção na CME, serão registrados como não conformidades e ficarão retidos, até serem retirados pelo proprietário (nome da etiqueta), para as devidas adequações.

Se eventualmente os pacotes forem danificados ou houver umidade excessiva, em função do processo de esterilização, esses serão reprocessados em uma embalagem secundária, disponibilizada pelo funcionário da CME, com a devida comunicação do usuário.

2.6.11 ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS

Solicita-se que os usuários fiquem atentos e confirmem, cuidadosamente, os materiais distribuídos (devolvidos) em seus escaninhos, comunicando qualquer divergência junto à equipe da CME, no prazo máximo de 5 dias.



2.6.12 DESINFECÇÃO DE MATERIAIS

Vale lembrar que em odontologia a maioria dos artigos devem ser esterilizados por estarem, quase que invariavelmente, em contato com saliva e sangue, que são materiais biológicos de risco para infecções por diversos outros agentes como os vírus das hepatites B e C, da AIDS e até do Novo Coronavírus (SARS CoV-2).

A desinfecção é um processo físico ou químico, que destrói microrganismos presentes em objetos inanimados, mas não necessariamente os esporos bacterianos, destinado aos artigos semi críticos (ver quadro a seguir), sendo os materiais de moldagem os mais comuns.

É importante selecionar um desinfetante compatível com o material, lembrando que a compatibilidade pode variar com o fabricante. Para maiores informações, ver o POP desinfecção com ácido peracético e desinfecção de material termossensível.

2.6.12 DESINFECÇÃO DE MATERIAIS

Moldes que são enviados para laboratórios, bem como trabalhos que vêm dos laboratórios, são muito manipulados e sempre provados na boca, representando uma importante forma de contaminação cruzada, requerendo cuidados de limpeza e desinfecção.

O processo de desinfecção de moldes ou próteses exige conhecimento sobre a efetividade do produto desinfetante de escolha, que pode provocar alguma alteração dimensional no material da prótese ou no material de moldagem e/ou no modelo de gesso. Para saber mais, consultar o POP específico de limpeza e desinfecção de moldes e modelos e próteses.

Processamento necessário para a utilização de diferentes artigos odontológicos

Tipo de artigo	Definição	Utilização	Exemplos	Recomendações
Crítico	Tem contato com tecido estéril, cavidades ou corrente sanguínea	Procedimentos cirúrgicos. Exemplos: remoção de dente totalmente impactado, extrações e procedimentos endodônticos em tecido pulpar vital	• Agulhas, seringas, pinças, afastadores, retratores de tecido, brocas cirúrgicas, instrumentos para implantes e itens implantáveis, incluindo mini implantes	Devem ser esterilizados entre pacientes ou serem descartáveis
Semi crítico	Tem contato com mucosa estéril não-intacta ou pele não-intacta	Procedimentos odontológico gerais	• Espelhos de boca, instrumentos de restauração, pinças e sondas, moldeiras de metal, itens não-críticos usados na boca (ex: espátula de Lecron)	Devem ser esterilizados entre pacientes ou serem descartáveis
Não crítico	Tem contato com pele intacta		• Dispositivos de mensuração e gabaritos de próteses, arcos faciais , correntes de babador , paquímetros	Limpeza com detergente e água geralmente é suficiente

3 REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO ODONTOLÓGICO. Consenso ABENO: biossegurança no ensino odontológico pós pandemia da Covid-19. Org. PIRES, F.S.; FONTANELLA, V. Porto Alegre: ABENO, 2020. 86p. Disponível em: <http://www.abeno.org.br/arquivos/downloads/retomada_de_praticas_seguras_no_ensino_odontologico.pdf>. Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC n.15, de 15 de março de 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. [legislação na internet]. Brasília; 2012. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.html

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Orientações gerais para central de esterilização. Brasília; 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Informe Técnico n.01/09. Princípios básicos para limpeza de instrumental cirúrgico em Serviços de Saúde. Brasília; 2009. Acesso: agosto/2010. Disponível em: www.anvisa.gov.br/servicodesaude.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução ANVISA RE N. 2606, de 11 de Agosto de 2006. Disponível em : http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2006/res2606_11_08_2006.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução ANVISA RDC N. 156, de 11 de Agosto de 2006. Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/legislacao/item/resolucao-rdc-n-156-de-11-de-agosto-de-2006.>].

REFERÊNCIAS

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. CFO. Biossegurança e desinfecção de materiais de moldagem e moldes para profissionais de prótese. Cirurgiões-dentistas e TPD. Disponível em: <<http://website.cfo.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Manual-Desinfeccao-1.pdf>>. Acesso em: 27 set. 2020.

CRISTOFOLI . 2020. Disponível em: <<https://www.cristofoli.com/biosseguranca/4-erros-e-4-dicas-na-limpeza-de-instrumentos-odontologicos/>>. Acesso em: 27 set. 2020.

NÚCLEO DE ASSESSORIA, CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO À CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO. NASCE-CME. 2020. Nota Técnica Coronavírus e a CME. Disponível em: <<http://nascecme.com.br/nota-tecnica-coronavirus-e-a-cme>>. Acesso em: 25 set. 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. OMS. ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DA SAÚDE. OPAS. Descontaminação e reprocessamento de produtos para saúde em instituições de assistência à saúde. 2016. Disponível em: <<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/legislacao/item/manual-descontaminacao-e-reprocessamento-de-produtos-para-saude-em-instituicoes-de-assistencia-a-saude>>. Acesso em: 25 set. 2020.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO.. Práticas recomendadas: centro cirúrgico, recuperação pós-anestésica e centro de material e esterilização. 7ªed. São Paulo: SOBECC; 2017.

FAO UFMG
FACULDADE DE
ODONTOLOGIA